



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.299 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

Considerando a Portaria nº. **13.420** de 20 de dezembro de 2019, a qual concedeu 15 dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. **13.469**, de 15 de janeiro de 2020, a qual interrompeu o período de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 dias remanescentes das férias, a partir do dia 19 de outubro de 2020, ao Servidor Público Municipal, MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANTEJAMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **16 de outubro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
